



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB ACERCA DO CPC-PME**

**BRUNO JADER BIAS SILVA**

**Campina Grande – PB  
2014**

**BRUNO JADER BIAS SILVA**

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB ACERCA DO CPC-PME**

Trabalho de conclusão do curso –TCC apresentado ao departamento do curso de ciências contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em ciências contábeis .

**Orientador: Esp. Vânia Vilma Nunes Teixeira**

**Campina Grande – PB  
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586p Silva, Bruno Jader Bias  
Percepção dos alunos concluintes do curso de ciências contábeis de Campina Grande/PB acerca do CPC-PME [manuscrito] / Bruno Jader Bias Silva. - 2014.  
23 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Esp. Vânia Vilma Nunes Teixeira, Departamento de Ciências Contábeis".

1. CPC-PME. 2. Leis e teorias. 3. Rendimentos dos alunos.  
4. Concluinte de ciências contábeis. I. Título.

21. ed. CDD 657

**BRUNO JADER BIAS SILVA**

**PERCEÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB ACERCA DO CPC-PME**

Este trabalho de conclusão de curso – TCC foi julgado adequado para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.



---

Professor Msc. José Elenilton Cruz de Menezes  
Coordenador do Trabalho de Conclusão Curso

Professora que compuseram a banca:



---

Professor(a) Espc Vânia Vilma Nunes Teixeira/UEPB  
Orientador



---

Professor MSc. Sidney Soares de Toledo  
Membro

---

Professora Dra. Ednadi Batista de Silva  
Membro

SILVA, Bruno Jader Bias. **Percepção dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis da cidade de Campina Grande/PB acerca do CPC-PME**. 2014, 20fl. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi conhecer a percepção de alunos concluintes dos cursos de Ciências Contábeis da cidade de Campina Grande/PB sobre os principais pontos do CPC/PME. A metodologia utilizada quanto aos fins foi de natureza descritiva e exploratória e os meios através de questionário. Primeira parte destinou-se a abordagem teórica dos conceitos e das leis. A segunda baseou-se em um questionário para averiguar o conhecimento dos alunos acerca do tema, onde ficou constatado que na amostra de 23 alunos pesquisados, têm-se os principais resultados de acerto: sobre as demonstrações exigidas pelo CPC/PME para empresas de pequeno e médio porte com patrimônio líquido inferior a dois milhões de reais (13%); sobre o critério de classificação que, segundo o CPC/PME, o contador de pequena e média deve adotar para instrumentos financeiros, (8,8%); sobre quais elementos contábeis o CPC/PME, não obriga a sua publicação (8,7%); sobre que elementos abordados nos CPC's não são abordados pelo CPC/PME (21,5%); sobre a característica necessária para uma empresa ser considerada pequena ou média empresa, segundo o CPC/PME (8,7%); sobre se os efeitos nas taxas de câmbio em investimentos no exterior precisam ser acompanhados periodicamente (17,4%) quais elementos contábeis, têm o estudo simplificado pelo CPC/PME (4,3%); sobre o ativo imobilizado, se o CPC/PME permite a adoção de um novo valor (21,7%). Os dados revelam que o rendimento dos alunos em relação a alguns dos principais pontos do CPC/PME não foi satisfatório, uma vez que os índices de acertos encontrados foram na maioria das vezes muito baixos como se vê acima.

**Palavras-chave:** CPC-PME. Leis e teorias. Rendimento dos alunos.

## 1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil, classificada como ciência social aplicada, alicerçada em um conjunto de conhecimento científico usualmente desenvolvido para aplicações práticas, foi desenhada ao longo dos séculos, com a finalidade de prover seus usuários com informações de natureza econômica, financeira, física e patrimonial relativas ao patrimônio das entidades. (Marion, p. 35)” menciona que no livro de Jô - o mais antigo da Bíblia - já se apurava riqueza e crescimento. Nessa época, Jô era considerado o homem mais rico e já tinha a necessidade de controle e acompanhamento quantitativo dos bens”. Já na revolução industrial, percebe-se de uma forma mais latente a importância da contabilidade, quando a apuração dos custos se tornou vital para a vida da empresa no ambiente de acirrada concorrência. Dentro deste contexto, percebe-se que a ciência contábil desenvolve modelos de informação relativa a um patrimônio, que tem como propósito permitir aos gestores dos recursos econômicos, neste

particular, das organizações empresariais, uma tomada de decisão eficaz, com efeito positivo na direção da geração dos lucros.

Mais a frente com a interação dos mercados impulsionado pela globalização, se tornou vital a homogeneização das normas de contabilidade, para que as informações pudessem ser entendida por qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo. Vários órgãos foram incumbidos dessa tarefa, o que se firmou depois de várias mudanças foi o *International Accounting Standards Board* (IASB) que tem na sua composição mais de 140 entidades da classe contábil de todo o mundo, inclusive o Brasil representado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado através de uma resolução do CFC de número 1.055/05 que estuda e emite normas para a classe contábil do Brasil de acordo com a filosofia do IASB. Mais de trinta e cinco pronunciamentos foram emitidos e vários outros estão em andamento.

Dentre os vários pronunciamentos emitidos pelo CPC, cabe ressaltar um de grande importância para o nosso país, que o é pronunciamento contábil para pequena e média empresa (CPC-PME), um normativo que versa sobre normas contábeis para pequenas e médias empresas, tendo em vista que segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2008, as pequenas e médias empresas Foram responsáveis pela criação de 2,9 milhões de postos de trabalho assalariados de 2005 a 2008. Em virtude, disso torna-se salutar para profissionais e estudantes de contabilidade no Brasil, o conhecimento desta norma. A presente pesquisa tentará responder a seguinte questão: Qual a percepção dos alunos concluintes do curso de ciência contábeis da cidade de Campina Grande/PB, acerca do CPC-PME?

O objetivo geral da pesquisa é conhecer a percepção dos alunos concluintes do curso de ciência contábeis da cidade de Campina Grande/PB, acerca do CPC-PME. Como objetivo específico tem-se analisar o nível de conhecimento destes alunos acerca do tema.

O estudo sobre a importância do CPC-PME é considerado de grande relevância para o segmento contábil e demais interessados do setor, tendo em vista que são as pequenas e médias empresas as responsáveis por boa parte do capital que circula na economia brasileira, assim como pela geração de emprego.

No âmbito acadêmico, esse estudo pode contribuir para uma maior reflexão acerca dos procedimentos do CPC-PME, sabendo-se que muitas vezes os profissionais, estudantes e professores dão mais ênfase ao CPC para as grandes empresas, tendo em vista sua grande notoriedade no cenário nacional.

O estudo contou com o suporte de um breve referencial teórico sobre o tema e outros aspectos a ele correlacionados, fato que contribuiu para a demonstração dos resultados e a conclusão, onde foram constatadas algumas limitações que serviram de base para uma proposta futura de ampliação da pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEORICO

### 2.1 Normas Internacionais

A informação contábil diz respeito à linguagem das relações negociais entre agentes econômicos, que necessita ser clara e compreensível para toda a sociedade. Segundo Niyama (2008), a importância da homogeneidade da informação contábil, foi ratificada na grande crise mundial dos anos 1930. A falta de uniformidade nos registros contábeis das organizações empresariais que negociavam suas ações na bolsa, naquela época, foi uns dos principais fatores da grande crise mundial, Tal situação pôs em xeque o patrimônio das organizações e a credibilidade dos relatórios contábeis, trazendo muito prejuízo e levando a falência de muitas organizações, o que contribuiu para muitas críticas à contabilidade e a auditoria, com a primeira sendo pressionada para criação de uma estrutura conceitual que facilitasse o entendimento, a comparabilidade e a análise dos demonstrativos contábeis.

De acordo com Lemes (2010, p. 1): “Dentre as medidas imaginadas e implantadas estava um reposicionamento relativo à regulação governamental e à normatização contábil”. Vários órgãos a nível internacional foram criados ao longo do tempo com a incumbência de emitir normas internacionais de contabilidade que pudessem ser seguidas por todos os Países.

Segundo Niyama e Tibúrcio silva (2008, P. 34) esses foram alguns:

AIC é uma organização profissional que representa contabilistas de 23 países americanos e tem por objetivo fomentar o desenvolvimento profissional dos contadores no âmbito do continente. O IOSCO uma entidade que congrega os representantes das entidades que regulam o mercado de capitais em cada País. No Brasil, temos a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Tem como objetivo estabelecer procedimentos mundiais para proteção aos acionistas no âmbito do mercado de capitais e, dentre eles, a questão de divulgação de informações contábeis. ISAR/ONU é um grupo não governamental de especialista em padrões mundiais de contabilidade e relatórios financeiros, com sede em Genebra (Suíça), criado com o objetivo inicial de estabelecer critérios e procedimentos contábeis para empresas transnacionais.

Dentre esses vários órgãos citados, como outros, na luta da classe contábil para produção de normas uniformes, o *International Accounting Standards Board* (IASB) foi o que se consolidou ao longo do tempo. Hoje é composto por mais de 140 países, inclusive o Brasil, representado pelo *comitê de Pronunciamentos Contábeis* (CPC). Atualmente, o IASB e o CPC já emitiram vários pronunciamentos que são divididos em: IFRS ou IAS e SIC ou

IFRIC. Com o objetivo de facilitar o entendimento e a prática dos interessados nas informações contábeis.

Segundo Lemes e Carvalho (2010, p. 4): “Os pronunciamentos do IASB são compostos por normas sobre tópicos específicos sob as siglas de IFRS ou IAS e as interpretações sobre assuntos contenciosos, sob a sigla de SIC ou IFRIC”.

As principais características das normas internacionais é ter uma contabilidade baseada mais em princípios do que em regras detalhadas, não procura respostas para todas as dúvidas, a preocupação maior é em dar a filosofia e os princípios básicos a serem seguidos. A essência econômica deve prevalece sobre a forma jurídica. Assim, não basta contabilizar o que está escrito, é necessário ter certeza que o documento formal representa o fato real. A contabilidade passa a ter uma interação maior com a realidade econômica da empresa Niyama (2008).

## 2.2 Pequena e média empresa

Em nosso cotidiano, estamos continuamente fazendo transações com empresas. Quase todas as nossas necessidades são satisfeitas por intermédio das empresas. Praticamente, vivemos grande parte de nossas vidas dentro delas. As organizações podem ser classificadas de várias formas: De acordo com sua forma jurídica, econômica, seu porte e tipo de produção.

Em relação ao tipo de produção, distinguem-se quatro categorias de empresas: agrícolas, industrial, comercial e financeira, cada uma delas com um padrão de funcionamento próprio. Define-se também por seu estado jurídico e pela composição do capital , podendo ser pública, privada ou de economia mista, e de capital aberto ou fechado. Nas pequenas e médias empresas, a direção é, costumeiramente, entregue aos proprietários, sendo o capital fechado e organizada através de cotas Limitadas.

Quanto ao porte, as empresas podem ser classificadas em grandes, médias e pequenas, conforme alguns critérios, a pesquisa levará em conta três critérios: A do *Serviço Brasileiro de Apoio e pequena Empresa* (SEBRAE) que leva em conta o número de empregados, da Lei 123/2006 que leva em conta o volume de faturamento anual, e a do CPC que leva em consideração a obrigatoriedade de prestação de conta ou não da empresa.

Quadro 1 - Classificação do porte das empresas, segundo o SEBRAE

CLASSIFICAÇÃO (PORTE)	NÚMERO DE EMPREGADOS	
	INDÚSTRIA	COMÉRCIO/SERVIÇOS
PEQUENA EMPRESA	20 A 99	10 A 49
MÉDIA EMPRESA	100 A 499	50 A 99
GRANDE EMPRESA	ACIMA DE 500	ACIMA DE 100

Fonte: SEBRAE (2014).



Já o volume de faturamento é tratado na Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, em função da receita bruta anual, conforme a definição de microempresa e empresa de pequeno porte apresentada no art. 3 da referida Lei, a seguir citada:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Quadro 2- Enquadramento da empresa pela Lei Complementar 123/06

ENQUADRAMENTO (PORTE) DA EMPRESA	RECEITA BRUTA ACUMULADA NO ANO - CALENDÁRIO (R\$)
MICROEMPRESA (ME)	ATÉ 360.000,00
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	DE 360.000,01 ATÉ 3.600.000,00

Fonte: Lei Complementar n 123/06.

No entanto, segundo a descrição adotada pelo IASB e replicada pelo CPC, as pequenas e médias empresas são empresas que: “não têm obrigação pública de prestação de contas<sup>1</sup>; e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos”.

Prosseguindo a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.255/09, no item 1.3 afirma que:

[...] no Brasil as sociedades por ações, fechadas (sem negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais ou de dívida no mercado e que não possuam ativos em condição fiduciária perante um amplo grupo de terceiros), mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, são tidas, para fins desta Norma, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte. As sociedades limitadas e demais sociedades comerciais, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte, também são tidas, para fins desta Norma, como pequenas e médias empresas.

Vale salientar que as três definições são interdependentes, e foram usadas como parâmetros para o desenvolvimento da pesquisa. Sendo que é dada maior ênfase na definição do CPC, tendo em vista o objetivo buscado.

### **2.3 Comitê de Pronunciamentos Contábeis**

Em outubro de 2005, depois de muito debate, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através de uma resolução do Conselho Federal de Contabilidade de número 1.055/05. O surgimento do CPC deve ser visto como uma sequência de Grandes transformações que ocorreram na economia brasileira, quando a mesma passou a ter grande relevância e pesados investimento de capital externo.

Para Niyama e Tibúrcio (2008 p, 106)

O CPC é composto por representantes da Associação Brasileira das Companhias abertas (ABRASCA), Da Associação Nacional dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Da Bovespa, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e da Fundação de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Além desses membros, participam, como convidados, o Banco Central do Brasil (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), A Secretária da Receita Federal (SRF) e a Superintendência dos Seguros Privados (SUSEP), além de outras entidades ou especialistas convidados.

A principal função do CPC ocorre da necessidade de promover a convergência internacional das normas contábeis, que implicaria numa redução no custo da contabilidade e na redução do risco e da necessidade de centralizar a emissão de normas contábeis. Para isso, o CPC pode emitir pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações. Com relação a sua estrutura o CPC possui quatro coordenadorias: de Operações, de relação institucionais, de relações internacionais e técnica.

### **2.4 Pronunciamento contábil de Pequena e média empresa**

O CPC – PME foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da NBC T 19.41, cuja aplicação foi exigida a partir do início do ano de 2010. As normas voltadas para as pequenas e médias empresas chegaram em boa hora pois, do contrário, a grande maioria das empresas brasileiras estariam à deriva em meio a tantas mudanças contábeis, com grande dificuldades de adotar as normas exigidas para as grandes corporações. E conseqüentemente, sendo levada a reboque por outras normas fora do escopo contábil, tornando ainda maior a defasagem da informação contábil entre grandes, médias e pequenas empresas.

Segundo o CPC-PME, as empresas são classificadas em três categorias: as questões obrigadas publicar suas demonstrações contábeis anualmente por força de lei; as sociedades

de Grande Porte e as Pequenas e Médias Empresas. As que têm obrigação pública de prestação de contas são as companhias abertas, ou seja, aquelas que têm instrumentos de dívida (debêntures) ou patrimoniais (ações) negociados em mercado de ações. A categoria Sociedades de Grande Porte foi criada pela Lei nº 11.638/07 e inclui as sociedades com receita bruta superior a R\$ 300 milhões ou ativo total superior a R\$ 240 milhões. Assim, as pequenas e médias empresas são todas aquelas que não têm obrigação pública de prestação de contas e não se enquadram como Sociedades de Grande Porte.

As principais práticas contábeis para pequenas e médias empresas, que tem alto custo para a mensuração de seus efeitos, foram tornadas mais simplificadas pelo CPC-PME, podemos destacar algumas: A não obrigatoriedade de elaboração da demonstração do valor adicionado (DVA), e de informação por segmento, no que se refere a instrumento financeiro ser muito trabalhoso, foram realizadas algumas simplificações: (i) foram excluídas algumas classificações como: disponível para vendas, mantido até o vencimento e a opção de valor justo, os instrumentos que aderem aos critérios especificados devem ser mensurados pelo custo ou custo amortizado, utilização de um princípio mais simples de reconhecimento de um instrumento financeiro. (Iudícibus *et al.*, 2010). Segundo Martins, Diniz e Miranda (2012, p. 29), “a maioria das PMEs não possui instrumentos financeiros complexos, como derivativos, ou operações de hedge de fluxo de caixa, etc.”.

Quanto às propriedades para investimentos, caso a empresa consiga medir o valor justo sem custo e/ou esforço excessivo, utiliza-se o valor justo como base de mensuração, caso contrário, devem ser mensuradas pelo modelo custo-depreciação-desvalorização (Iudícibus *et al.*, 2010)

Com relação aos efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio em investimentos no Exterior, após o reconhecimento inicial de investimento desse tipo, as empresas não necessitam acompanhá-las para efeito de simplificação na divulgação (Iudícibus *et al.*, 2010).

Quanto ao tratamento do ativo imobilizado, o pronunciamento impede sua reavaliação, no entanto quanto à adoção das normas para PMEs, permite-se a adoção de um novo valor. O valor residual, vida útil e método de depreciação não necessita ser revista anualmente, só quando houver alteração relevante. No que tange ao leasing operacional não exige que o arrendatário reconheça os pagamentos numa base linear, desde que a remuneração seja levado em conta o aumento da inflação. Outro fator é em relação ao ativo biológico não exige que seja reconhecido pelo valor justo, pode ser classificado pelo custo respeitado alguns critérios (Iudícibus *et al.*, 2010)

O CPC-PME não aborda assuntos como: Divulgação de lucro por ação , correção integral das demonstrações contábeis, relatório de administração, informação por segmento, e demonstrações contábeis intermediárias (Iudícibus *et al.*, 2010)

No que diz respeito a notas explicativas as exigências da divulgação são bem menores para as demais sociedades, pois alguns tópicos não são abordados. Em alguns momentos, princípios de mensuração e reconhecimento foram simplificados e algumas divulgações não foram exigidas e algumas divulgações não são exigidas pois são muito dispendiosas (Iudícibus *et al.*, 2010)

E por fim, em relação à adoção inicial das normas internacionais e do CPC, não há necessidade de se apresentar as informações contábeis comparativas aos anos anteriores, quando isso for demasiadamente custoso ou demande esforços excessivos (Iudícibus *et al.* , 2010)

### **3 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa de natureza exploratória e descritiva. Exploratória, porque através do estudo bibliográfico o leitor tem uma visão geral do tema. Segundo Gil (1999) a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinados fatos. Descritiva, porque se utiliza de questionário para coleta de dados e análise dos resultados. De acordo com Andrade (2002) a pesquisa descritiva se concentra em observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos, sem a interferência do pesquisador.

O questionário foi desenvolvido a retratar da forma mais real possível o conhecimento da amostra, utilizando-se de dados estatísticos da população escolhida sobre o CPC-PME. A ordem e a escolha do tipo de pergunta é fator importante para elaboração de um questionário, além disso, é indispensável à realização de pilotos para verificar a compreensão do questionário. Segundo Gil (1999), o questionário se caracteriza pela interrogação às pessoas de um determinado grupo que prestam informações sobre o problema estudado para através da análise quantitativa se obter as conclusões sobre os dados coletados.

#### **.1 População**

A pesquisa contou com uma amostra de 23 alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, União de Ensino Superior –

UNESC, para uma população total de 99 alunos concluintes, turnos noite e manhã, assim divididos:

Quadro 3 – Amostra por universidade e sexo dos entrevistados

Alunos por universidade:		Sexo	
Universidade	Alunos	Masculino	Feminino
UEPB	13	11	02
UNESC	10	08	02

A aplicação do questionário ocorreu por meio de uma entrevista estruturada com dez questões sobre os principais temas do CPC-PME. Para Gil (1999), na entrevista estruturada o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido com perguntas predeterminadas. Na realização da entrevista estruturada utiliza-se um questionário que deve ser aplicado com a concordância plena dos participantes.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

A aplicação dos questionários individuais com os alunos da UNESC e UEPB ofereceu o suporte necessário para análise dos dados e apresentação com maior clareza dos aspectos que envolvem CPC/PME.

A primeira questão que indagava aos alunos sobre quais eram as demonstrações exigidas pelo CPC/PME para empresas de pequeno e médio porte com patrimônio Líquido inferior e dois milhões de reais.

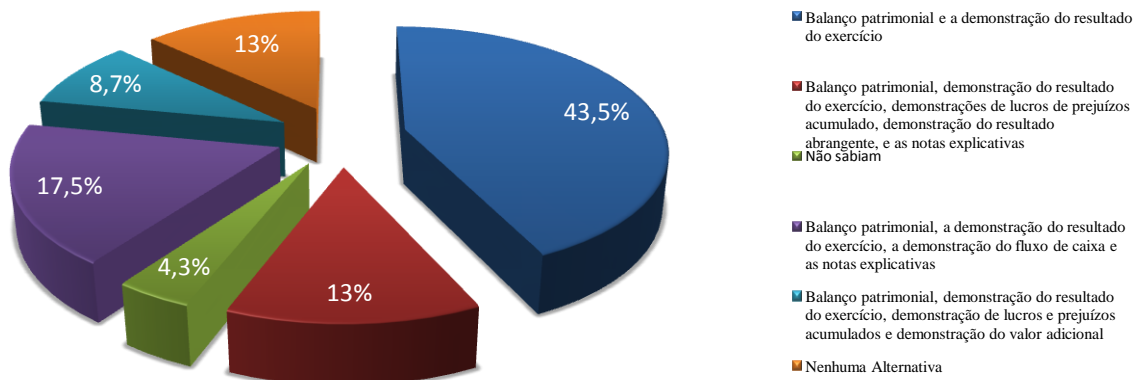
Itens	Qte.
Balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício	10
Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício), demonstrações de lucros de prejuízos acumulado, demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas	03
Não Sabe	01
Balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas	04
Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros e prejuízos acumulados e demonstração do valor adicional	02
Nenhuma das alternativas	03

Tabela 1 – Demonstrações Exigidas pelo CPC/PME para empresas de pequeno e médio porte com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 1 – Demonstrações exigidas pelo CPC/PME para pequenas e médias empresas  
 Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Demonstrações exigidas pelo CPC/PME para pequena e média empresa com patrimônio Líquido inferior e dois milhões de reais.**



Do total de 23 alunos, 10 (43,5%), responderam ser apenas o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, 03 (13%), afirmaram corretamente, como sendo o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros de prejuízos acumulado, demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, 01 (4,3%), disse que não sabia, 04 (17,5%) apontaram o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas, 02 (8,7%), optaram pelo balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros e prejuízos acumulados e demonstração do valor adicional, 03 (13%) responderam nenhuma alternativa.

A segunda questão versava sobre qual seria o critério de classificação que um contador de pequena e média empresa era orientado a adotar para instrumentos financeiros segundo o CPC/PME.

Itens	Qte.
Não sabem	06
Pelo valor justo ou disponível para venda	05
Valor justo do custo ou custo amortizado	02
Mantido até o vencimento/valor justo	05
Disponível para a venda	05

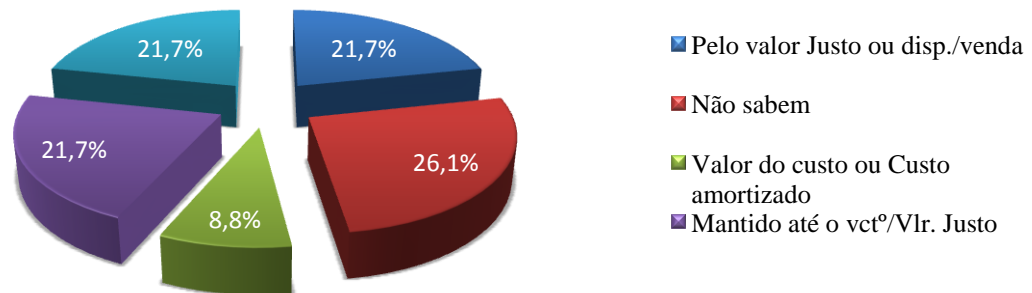
Tabela 2 – Critério de classificação que um contador de pequena e média empresa era orientado a adotar para instrumentos financeiros segundo o CPC/PME.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 2- Critério para classificação de instrumentos financeiros, segundo CPC/PME.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Critério de classificação que um contador de pequena e média empresa deve adotar para instrumentos financeiros segundo o CPC/PME.**



Dos 23 alunos, 06 (26,1%), responderam não saber, 05 (21,7%) responderam pelo o valor justo ou disponível para venda, 02 (8,8%) responderam corretamente como sendo pelo valor do custo ou custo amortizado, 05 (21,7%) responderam ser mantido até o vencimento e opção ao valor justo e 05 (21,7%) pessoas responderam ser classificado como disponível para venda.

A terceira questão perguntava dentre o balanço patrimonial, notas explicativas, lucro por ações e demonstrações do resultado abrangente, quais segundo o CPC/PME não era obrigado sua publicação.

Dentre o balanço patrimonial, notas explicativas, lucro por ações e demonstrações do resultado abrangente, quais segundo o CPC/PME não era obrigado sua publicação?	Qte.
Não sabem	11
Lucro por ação	02
Notas explicativas	04
Demonstração do valor abrangente	02
Nenhuma das Respostas	01
Não responderam	03

Tabela 3 – Dentre o balanço patrimonial, notas explicativas, lucro por ações e demonstrações do resultado abrangente, quais segundo o CPC/PME não era obrigado sua publicação.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 3 – Registros contábeis que não são obrigado(s) a sua publicação?

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Dentre o balanço patrimonial, notas explicativas, lucro por ações e demonstrações do resultado abrangente, qual(is), segundo o CPC/PME, não é(são) obrigado(s) publicar?**



Dos 23 pesquisados, 11 (47,1%) afirmaram que não sabiam, 02 (8,7%) responderam corretamente como sendo o lucro por ação, 04 (17,4%) responderam como sendo notas explicativas, 02 (8,7%) responderam como sendo demonstração do valor abrangente, 01 (4,3%) respondeu como nenhuma das alternativas, e 03 (13,1%) não responderam.

A quarta questão cita quais elementos não são abordados pelo CPC/PME:, princípios contábeis, característica qualitativa da informação e relatório da administração e pergunta qual deles não são abordados pelo CPC/PME.

Elementos de reconhecimento de ativos: princípios contábeis, característica qualitativa da informação e relatório da administração, que não são abordados pelo CPC/PME.	Qte.
Não sabem	07
Reconhecimento do ativo	03
Relatório da administração	05
Característica da informação contábil	02
Nenhuma das Respostas	06

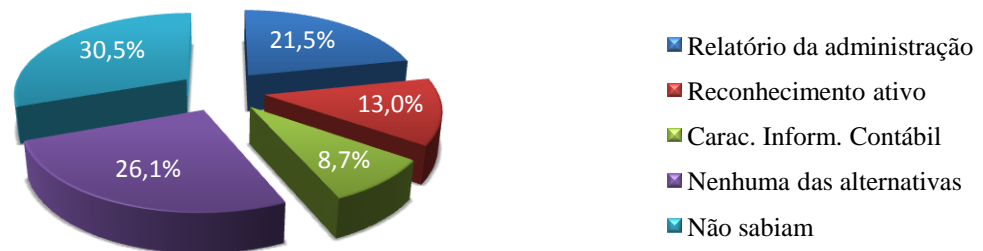
Tabela 4 – Quais elementos não são abordados pelo CPC/PME: princípios contábeis, característica qualitativa da informação e relatório da administração, qual(is) não é (são) abordado(s) pelo CPC/PME.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 4 – Elementos de reconhecimento ativo que não abordados pelo CPC/PME.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

#### Que elementos de reconhecimento de ativos não são abordados pelo CPC/PME.



Do universo de vinte e três pessoas, 06 (26,1%) responderam nenhuma das alternativas, 07 (30,5%) não souberam responder, 03 (13%) falaram ser o item reconhecimento de ativo, 05 (21,5%) responderam corretamente como sendo o relatório da administração, 02 (8,7%) apontaram o item característica da informação contábil.

A quinta questão levanta a hipótese de que caso você fosse um contador de uma pequena ou média empresa, segundo os parâmetros do CPC-PME e fosse indagado sobre a



obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis do ano atual com o anterior, qual seria a resposta.

Se fosse contador de uma PME e o indagassem sobre a obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis do ano atual com o anterior, segundo os parâmetros do CPC-PME, qual seria a resposta?	Qte.
Não sabem	10
Ser obrigatório	05
Facultativo	05
Depende do volume	03

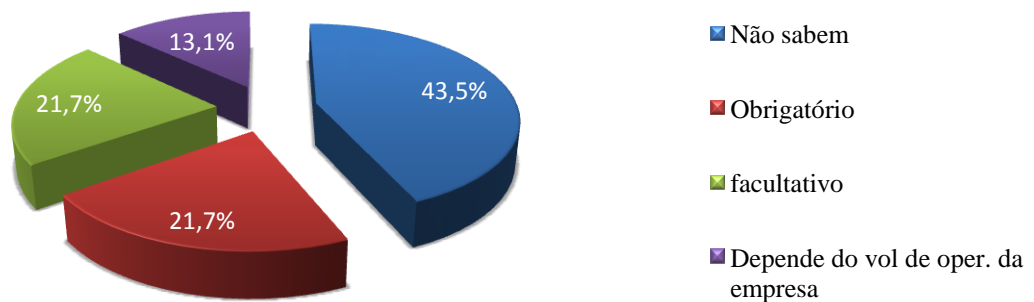
Tabela 5 – Se fosse contador de uma PME e o indagassem sobre a obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis do ano atual com o anterior, segundo os parâmetros do CPC-PME, qual seria a resposta.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 5 – Obrigatoriedade da publicação das demonstrações contábeis do ano atual com o anterior, segundo os parâmetros do CPC/PME

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Se fosse contador de uma PME, que resposta daria sobre a obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis do ano atual com o anterior, segundo os parâmetros do CPC-PME?**



Dos 23 entrevistados, 10 (43,5%) disseram não saber, 05 (21,7%) disseram ser obrigatório, 05 (21,7%) afirmaram corretamente que era facultativo, e 03 (13,1%) disseram que dependia do volume de operações da empresa.

A sexta questão é uma das mais comentadas no meio acadêmico, pergunta qual é a principal característica para que uma empresa possa ser considerada pequena ou média empresas segundo o CPC/PME, apontando como itens: Valor total de ativos, seu lucro, não está obrigado a prestar contas, valor das ações, nenhuma das alternativas e não sei.

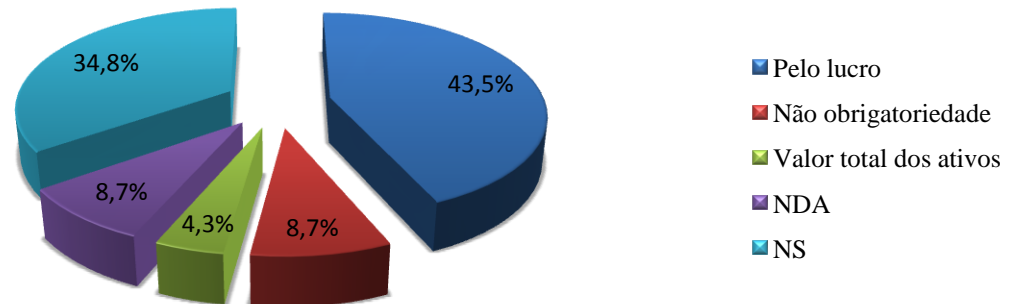
Itens apontados	Qte.
Pelo lucro	10
Não obrigatoriedade de prestar contas	02
Não sabem	08
Nenhuma das alternativas	02
Valor total dos ativos	01

Tabela 6 – Qual é a principal característica para que uma empresa possa ser considerada pequena ou média empresas segundo o CPC/PME?

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 6 – Elemento que caracteriza uma pequena ou média, segundo o CPC/PME.  
Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Qual é a principal característica para que uma empresa possa ser considerada pequena ou média empresas segundo o CPC/PME**



Do total de 23 alunos pesquisados, 10 (43,5%) disseram que era pelo seu lucro, 02 (8,7%) optaram corretamente pela não obrigatoriedade de prestar contas, 08 (34,8%) disseram não saber, 02 (8,7%) responderam ser nenhuma das alternativas e 01 (4,3%) o valor total dos ativos.

A sétima questão aborda o conhecimento sobre taxas de câmbio, indagando se os efeitos nas taxas de câmbio em investimentos no exterior precisam ser acompanhados periodicamente.

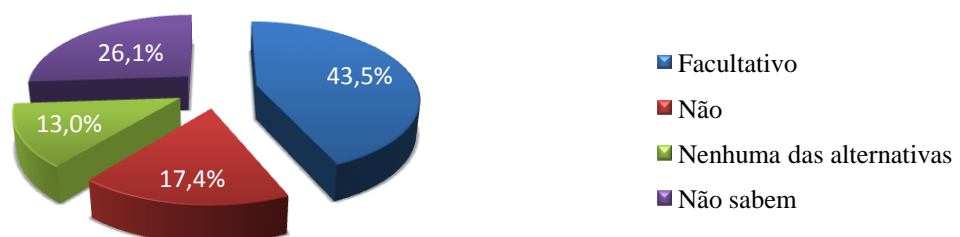
Itens apontados	Qte.
Facultativo	10
Não	04
Nenhuma das alternativas	03
Não sabem	06

Tabela 7 – Os efeitos nas taxas de câmbio em investimentos no exterior precisam ser acompanhados periodicamente?

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 7 – Acompanhamento dos efeitos das taxas de cambio em investimentos no exterior  
Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Os efeitos nas taxas de câmbio em investimentos no exterior precisam ser acompanhados periodicamente?**



Dos 23 alunos consultados, 04 (17,4%) disseram corretamente que não, 06 (26,1%) disseram não saber, 10 (43,5%) responderam que era facultativo, e 03 (13%) disseram não ser nenhuma das alternativas.

A oitava pergunta dos seguintes itens balanço patrimonial, notas explicativas, ativo e passivo, indaga qual tem o estudo simplificado pelo CPC/PME.

Itens apontados	Qte.
Não sabem	10
Notas explicativas	01
Balanço Patrimonial	10
Passivo	02

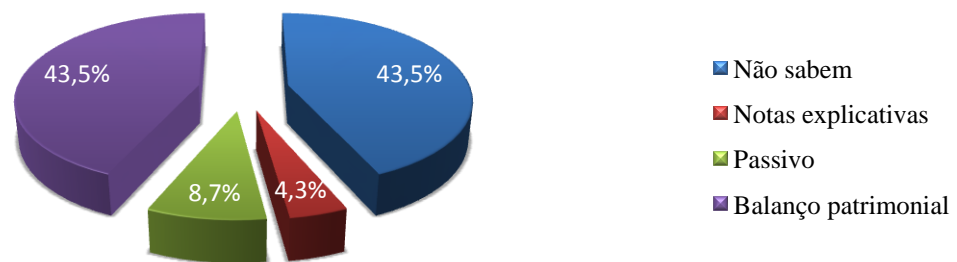
Tabela 8 – Entre o balanço patrimonial, notas explicativas, ativo e passivo, qual tem o estudo simplificado pelo CPC/PME.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

Gráfico 8 – Elemento contábil que o estudo simplificado pelo CPC/PME

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Entre o balanço patrimonial, notas explicativas, ativo e passivo, qual tem o estudo simplificado pelo CPC/PME?**



De 23 alunos perguntados, 10 (43,5%) responderam não saber, 01 (4,3%) respondeu corretamente as notas explicativas, 10 (43,5%) responderam que era o balanço patrimonial e 02 (8,7%) responderam ser o passivo.

A nona pergunta fala sobre ativo imobilizado, e pergunta se o CPC/PME permita uma adoção de um novo.

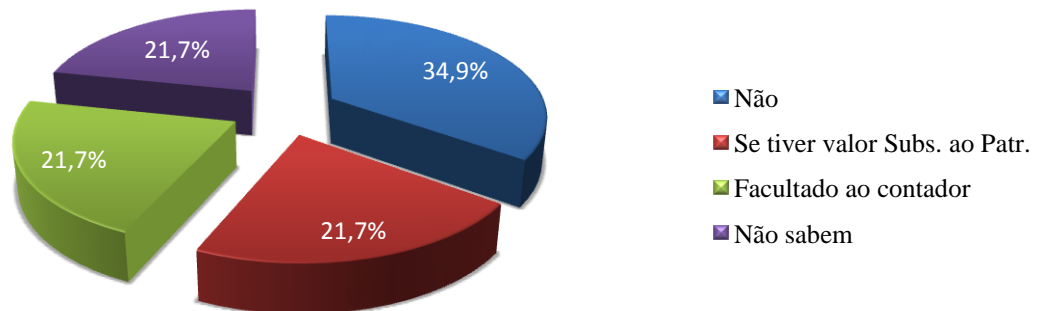
Itens apontados	Qte.
Não	08
Se tiver o ativo tiver um valor substancial em relação ao patrimônio líquido	05
Facultado ao contador	05
Não sabem	05

Tabela 9 – Com relação ao ativo imobilizado, o CPC/PME permite uma adoção de um novo?

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014.

Gráfico 9 – Adoção de ativo imobilizado, segundo o CPC/PME.  
 Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Com relação ao ativo imobilizado, o CPC/PME permite a adoção de um novo?**



Dos 23 alunos ouvidos, 08 (34,9%) responderam que não, 05 (21,7%) disseram que só se o ativo tiver um valor substancial em relação ao patrimônio, 05 (21,7%) falaram corretamente que é facultado ao contador, e outros 05 (21,7%) não souberam responder.

A décima pergunta indaga se os critérios de consolidação valem para pequenas e médias empresas.

Itens apontados	Qte.
Não sabem	08
Não	09
sim	06

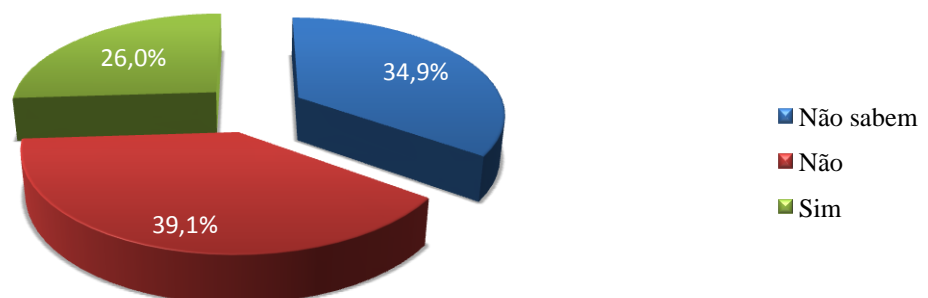
Tabela 10 – validade dos critérios de consolidação para pequenas e médias empresas.

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Gráfico 10 - Critérios de consolidação para pequenas e médias empresas?**

Fonte: Pesquisa de campo UEPB/UNESC, 2014

**Os critérios de consolidação valem para pequenas e médias empresas?**



Dentre os 23 entrevistados, 08 (34,9) não souberam responder, 09 (39,1%) responderam corretamente que não, e 06 (26%) afirmaram que sim.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao percentual de acerto das questões formuladas aos alunos, a análise dos gráficos mostra que na primeira questão, do total de alunos perguntados, aproximadamente 13% responderam corretamente a pergunta., na segunda e terceira pergunta, 8% acertaram as questões, a quarta e quinta repetiram o mesmo percentual de acerto, de 22% para cada uma, Na sexta questão, uma das mais comentadas, cerca de 8% dos alunos acertaram a pergunta, enquanto que na sétima, 17% responderam corretamente, a oitava pergunta mostrou 4% de acerto e a nona, 22% de acerto e por último, a décima pergunta, aproximadamente 40% acertaram a questão.

Com base nos números apresentados acima, pode-se afirmar que o rendimento dos alunos em relação a alguns dos principais pontos do CPC/PME não foi satisfatório, tendo em vista que das dez questões analisadas, todas tiveram um percentual muito baixo de acerto. A questão que obteve o maior número de acerto foi à décima questão, com aproximadamente 40% de acerto. Partindo do princípio que a maioria das empresas brasileiras e campinenses são pequenas e médias empresas, este pode ser um dado para reflexão entre professores e alunos.

É importante ressaltar a limitação da pesquisa, fato ocorrido em função do pequeno número de alunos analisados, tendo em vista que a cidade conta apenas com duas universidades que oferecem em sua grande curricular o curso de ciências contábeis. Devido a essa limitação, propõe-se a ampliação da pesquisa para outras universidades da região polarizada por Campina Grande/PB ou até mesmo de todo o estado, a fim de que se possa ter um melhor conhecimento da realidade que envolve esse assunto tão importante.

### ABSTRACT

The purpose of this quantitative research, exploratory and descriptive in nature, was to evaluate the perceptions of students graduating from courses in Accounting from the city of Campina Grande / PB on the main points of the CPC / SMEs through the deductive method. The first part was designed to approach the theoretical concepts and laws. The second was based on a questionnaire to assess the students' knowledge on the subject, where it was found that the sample of 23 students surveyed, have become the main results of success: on the statements required by CPC / SMEs for small businesses and medium sized businesses with less than two million dollars (13%) equity; on the criterion of classification, according to the CPC / SMEs, small and medium-counter must adopt to financial instruments (8.8%); accounting elements on which the CPC / SME does not require publication (8.7%); about which elements addressed in CPCs are not covered by CPC / SMEs (21.5%); on the characteristic required for a company to be considered small or medium enterprise, according to the CPC / SME (8.7%); about the effects on exchange rates in overseas investments need to be monitored regularly (17.4%) accounting elements which have simplified the study by CPC

/ SME (4.3%); on the property, if the CPC / SME allows the adoption of a new value (21.7%). The data reveal that the performance of students in relation to some of the main points of the CPC / PME was not satisfactory, since the indices of items found were mostly very low as shown above.

Keywords: CPC-PME. Laws and theories. Student performance.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: Noções práticas**. 5. Ed São Paulo: Atlas, 2002

BRASIL. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850. Código Comercial Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun, 1850

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999

LEMES, Sirlei. **Contabilidade internacional para graduação: texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha**. São Paulo: Atlas, 2010.

Iudícibus, Sérgio. et. AL(2010) **Manual de Contabilidade Societária**: São Paulo: Atlas, 2010

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004

Niyama, Jorge Katsuni . **Teoria da Contabilidade** . Ed São Paulo: Atlas, 2008

SILVA , José Pereira. **Análise financeira das empresas**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010

SILVA, Pedro Cesar..CPC-PME. **Normas internacionais ao alcance de todos**. Artigo, 2009.